



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EDITAL 032/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 001/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação dos(as) Candidato(a)/Candidato(as) abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público Municipal nº 001/2025, homologado pelo Edital nº 024/2026 de 27/02/2026 e o Edital nº 028/2026 de 09/03/2026, para os fins que seguem:

Art. 2º O(A)s candidato(a)s deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado provisoriamente na Rua 7 de Setembro, nº 593, Centro, CEP 85.340-000, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, no horário das **07h30 às 11h30 e das 13h às 17h**, de segunda a sexta-feira, **portando cópias dos documentos listados no Anexo I**, a fim de formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no **Regime Jurídico Estatutário**.

Parágrafo único. O(A)s candidato(a)s deverá(ão), ainda, **cumprir os requisitos para investidura no cargo**, conforme disposto no item 11 do **Edital nº 001/2025** e atender as exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

I – Cargo: Professor

Nº Inscrição	Nome	Colocação
28640	MARY LUCIA KNOPF DOS SANTOS	18º
25824	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	19º
27981	GESIANE ORTIZ MORAES	20º
26088	IANARA FERNANDA DE OLIVEIRA	21º
28470	LUCI BRAGA	22º
27825	LIDIANE PIRES PINHEIRO	23º



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Parágrafo único. Caso desista(m) da vaga, o(a)/os(as) candidato(a)/candidatos(as) deverá(ão) formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo supracitado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do edital do concurso;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 25 de março de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO I

Documento de Identificação

Cópia Cédula de Identidade (RG);
Cópia CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

Documentos Trabalhistas e Eleitorais

PIS/PASEP (Comprovante de inscrição);
Cópia Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
Cópia Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Documentos Familiares

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
Cópia RG e CPF dos filhos menores de 21 anos;
Cópia RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);
Cópia Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);
Declaração de Vacinação dos filhos menores de 6 anos (atualizada).

Documentos Profissionais e Acadêmicos

Cópia Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (app oficial);
Cópia do registro no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de regularidade com o órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
Cópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado.

Outros Documentos

Uma foto 3x4 recente;
Para condutores de veículos (Motorista, Operador de Máquinas, etc.): CNH válida e com categoria adequada ao cargo, mais os cursos de transporte escolar, transporte de emergência e transporte coletivo válido.
Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS – Disponível no Portal INSS ou aplicativo “Meu INSS”.
Comprovante de abertura de conta salário no Sicredi.

Declarações Obrigatórias

Declaração de não acúmulo de cargo, conforme Art. 37 da CF/88;

Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;

Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Fotocópia da declaração de imposto de renda (pessoa física) entregue a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em caso de desobrigação de apresentar declaração à Receita Federal, deverá entregar declaração de bens e direitos;

Certidões e Registros

Carteira de Registro Profissional (se aplicável ao cargo);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);
Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

Exame Médico

Exame admissional original, realizado em consulta médica presencial, contendo carimbo, número do CRM e assinatura do **médico do trabalho**.